

# **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

## **ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DATA E HORA:** Em 14.12.2020, às 15h.

**PRESIDENTE:** Alexsandro Broedel Lopes.

**QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos, sendo que os membros participaram da reunião remotamente, conforme permitido pelo art. 8º, §5º do Estatuto Social.

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

1. Registrada a destituição do Diretor Presidente **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES**, que permanecerá em suas funções até a posse de seu substituto.
2. Eleito Diretor Presidente **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP-MG-10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2022.
3. Registrado que o administrador eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e na Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).
4. Em virtude da deliberação do item 1, transferidas as seguintes responsabilidades regulatórias de Ricardo Nuno Delgado Gonçalves para Daniel Nascimento Goretti, sendo que até a sua investidura, as responsabilidades continuarão sendo desempenhadas por Ricardo Nuno Delgado Gonçalves: (i) Área de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.309/96; (ii) Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19; (iii) Operações de Derivativos de Crédito - Resolução CMN 2.933/02; (iv) Operações de Empréstimo e Troca de Títulos - Resolução CMN 3.197/04; (v) Operações de Swap - Resolução CMN 3.505/07; (vi) Registro de Garantias Sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12; e (vii) Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14.

5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e atribuições de responsabilidades regulatórias não sofreram alterações.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 14 de dezembro de 2020. (aa) Alexsandro Broedel Lopes – Presidente; Christian George Egan e Tatiana Grecco – Conselheiros.

*RENATO LULIA JACOB*  
*Diretor de Relações com Investidores*